

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AR 14/2020 - CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 26 de março de 2020

Dispõe sobre a alteração na matriz curricular do Curso Técnico em Meio Ambiente, na forma integrada, modalidade PROEJA, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Cajazeiras.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 16 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e considerando o disposto no inciso VII, do artigo 17, do Estatuto já mencionado, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23324.000360.2020-14 do IFPB, **RESOLVE:**

Art. 1 - Autorizar "ad referendum" as alterações na Matriz Curricular do Curso Técnico em Meio ambiente integrado ao ensino médio, modalidade PROEJA, ofertado pelo Campus Cajazeiras, situado Rua José Antonio da Silva, 300 - Jardim Oásis - Cajazeiras -PB 58900-000.

Art. 2 - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

CICERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cicero Nicacio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA, em 26/03/2020 17:00:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ eforneca os dados abaixo:

Código Verificador: 89226

Código de Autenticação: a02a33ea90



enn.